

# NEY BRAGA PRESTIGIA A FRENTE AGRÁRIA PARANAENSE

## Acidente com Funcionário da «Tribuna»



Ney Braga esteve presente às comemorações do primeiro aniversário da FAP em Maringá. Vendo-se à sua direita o Secretário da Fazenda, Dr. Algacyr Guimarães

Conforme nossos leitores têm conhecimento, a Frente Agrária Paranaense é um movimento que surgiu em reação às "Ligas Camponesas", de Francisco Julião.

E o próprio governo do Estado tem prestigiado o movimento de reação com sua presença ao movimento orientado pelo clero, do qual resultou a instalação da Frente Agrária Paranaense, organismo que congrega os trabalhadores rurais do Paraná, com o intuito de melhor instruí-los no mister das lides agrícolas, num melhor aproveitamento da terra e suas dádivas,

para o que, mantém diversos cursos periódicos, com professores especializados nas diversas fases do cultivo e preparação da gleba.

A Frente Agrária Paranaense está vasada nos ensinamentos da "Mater et Magistra", que preconiza a justiça social e melhor distribuição dos bens da terra.

No dia 12 de agosto último, a Frente Agrária Paranaense celebrava o primeiro aniversário de sua fundação, com uma concentração de trabalhadores rurais na cidade de Maringá, provenientes de inúmeros mu-

nicipios da região.

Ney Braga esteve presente, dando assim mais uma vez, demonstração pública do seu apoio à ação dos Bispos paranaenses no sentido de a Igreja e o Estado trabalharem lado a lado na urgente obra de eman-

cipação econômica do homem do campo. Dessa cooperação mútua entre clero e governo, resulta a confiança e a certeza de que um dia se instalará o reino da justiça social não só nas cidades, mas também nos campos.

Domingo último, por volta das 15 horas o menor João Américo da Silva, funcionário da "TRIBUNA", quando se encontrava em companhia de vários colegas, sofreu lamentável acidente, tendo sido disparado um tiro com espingarda de chumbo, que o atingiu na cabeça.

Transportado imediatamente para a Santa Casa de Misericórdia, o mesmo ali permaneceu durante 24 horas, sendo em seguida transportado para São Paulo, no Hospital das Clínicas, uma vez que seu estado se agravava a cada instante.

Segundo as últimas notícias recebidas da capital paulista, até o momento em que redigimos essas notas, João Américo da Silva ainda não havia sido operado, pois se encontrava bastante fraco e dificilmente resistiria à operação. Submetta-se o mesmo a severo tratamento a fim de poder ser operado.

### AGRADECIMENTO

A família de João Américo da Silva, profundamente sensibilizada, agradece às firmas e pessoas abaixo discriminadas, que ajudaram e cooperaram para que o mesmo fosse locomovido a São Paulo, no Hospital das Clínicas: -

COM CR\$ 5.000,00:  
Dr. Celso A. Rossi e  
Prefeito Benedito Moreira.

COM CR\$ 3.500,00:  
Lions Clube de Jacarèzinho.

COM CR\$ 2.000,00:  
Aristides Santana Stela.

COM CR\$ 1.000,00:  
Dr. Joaquim dos Santos Filho, Oswaldo Nassar, Jofre Elias, Agostinho Setti S. A., Dr. Renato Pavan, Fausto Neves da Rocha, Geopac Ltda., Banco Comercial do Paraná S.A., Flávio Vicente Rossi e Dr. Oswaldo Ximenes.

COM CR\$ 500,00:  
José Cher, João Bernardes da Silva, Jarbas Araújo, Anésio Leite Filho, Dr. Francisco Camargo, Dr. Emmanoel Gonçalves Vieira, Rodolfo Infante Hatsbach, Guilherme Jovino Moreira, Sebastião Aguiar, Sebastião Costa Carvalho, Sebastião Galvão de Almeida Prado, Francisco Guerreiro, Edgard Cunha Cidade, Dr. Marciano de Barros, Carlos R. Silva, Dr. Ruy Mendes Pimentel, Roberto Pavan, Tufi Abu-Jamra, Um amigo, Fábio Pautaleão, Lorival Taborde, Dr. Moyses José Pedro, Anésio de Almeida Leite, Menino José Miguel Feres, Dêlcio Araujo, Agenor Gonçalves Oliveira, José Prado Abu-Jamra, Lamartine Pereira, Luiz Périco, Dr. Nivaldo Gomes de Oliveira, Antenor Rocha e Juraci Davanço.

COM CR\$ 300,00:  
Paulo Pompeia Coutinho.

COM CR\$ 200,00:  
Anibal Gomes Santos, Anônimo, Orestes Oliveira, Mário Felix, Daniel Ferraz e Nelson Novais.

COM CR\$ 100,00:  
José Carvalho, H. Malaghini, Dr. Jesuino Rocha Loures, Antonio Prezzuti Neto, Mario Itimura, Um anônimo, Boanerges Elias, Dr. Raul Rezende Filho e Vicente Piazza Filho.

COM CR\$ 20,00:  
Filimonde R. Mello.

Total arrecadado:  
Cr\$ 43.930,00.

Número  
Avulso:  
Cr.\$ 2,00

Edição de  
hoje  
— 8 —  
páginas

## Tribuna do Norte

N.º 123 - Jacarèzinho, 6 de outubro de 1962 - Ano III

## Grande Apresentação do C A T

Dia 24 próximo, com início às 19,30 horas no Cine Consórcio e sob a promoção do CAT, será apresentado grandioso espetáculo de tela e palco. Na tela, exibição de um grandioso filme com Ankito. No palco, o popular comico nacional estará dando magnífico show musical com os Birutas Boys.

As 22,30 hs. na sede do Esporte Clube Marumby, haverá grandioso baile que contará também com a presença de Ankito e o seu conjunto de bailes sob a direção musical do famoso maestro Siles.

"OS INIMIGOS NÃO MANDAM FLORES"  
Já na sexta-feira, dia 26, o Conjunto de Amadores de Teatro de Ja-

carèzinho, estará proporcionando à nossa cidade e à região, mais um espetáculo de arte teatral, com a apresentação da peça "Os Inimigos Não Mandam Flores".

### JOGOS ABERTOS:

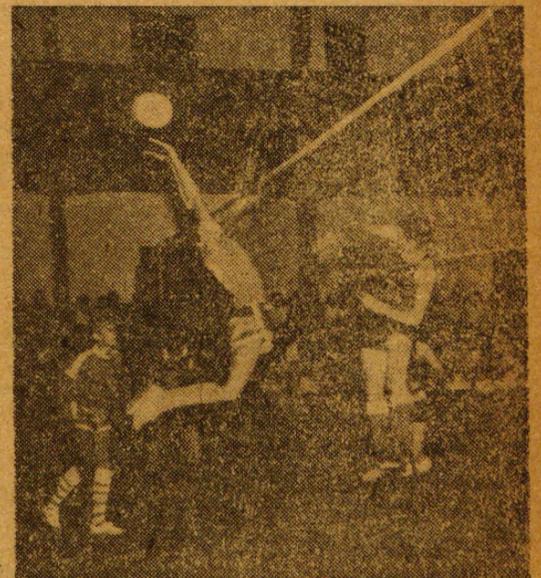
## Joaquim Távora e Andirá desejam participar

Prova inequívoca do enorme interesse e da grande repercussão que já atinge toda a região, dos JOGOS ABERTOS DE JACARÈZINHO, promoção do jornal "TRIBUNA DO NORTE", é o fato de as cidades de Joaquim Távora e Andirá terem solicitado inscrição. Como porém trata-se de apenas jogos de Jacarèzinho, o Conselho Diretor dos II Jogos deverá se reunir na tarde de hoje a fim de deliberar sobre a participação ou não daquelas cidades.

### ENTIDADES INSCRITAS OFICIALMENTE

Até o momento em que redigimos essas notas, já se encontravam inscritas oficialmente as seguintes entidades e colégios de Jacarèzinho: Colégio Rui Barbosa, Colégio Imaculada Conceição, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Escola Estadual de Comércio, Tiro de Guerra 185, Esporte Clube Marumby Cia. Usina Jacarèzinho e Esportiva. Faltava confirmação apenas do Col. Cristo Rei.

No clichê ao lado, flagrante de uma partida de vólibol masculino, dos Ios Jogos, em 1961.



## SERVIÇO MILITAR

## CONVOCAÇÃO

Os cidadãos das classes de 1944 e anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, estão sendo chamados para inspeção de saúde, devendo a apresentação no Edifício da Prefeitura, obedecendo a ordem seguinte, ser efetuada nos dias abaixo:

## MÊS DE OUTUBRO

Dia 16 - Os da classe de 1944, cujos nomes iniciam pelas letras - A até I;  
Dia 17 - Os da classe de 1944, cujos nomes iniciam pelas letras - J até O;  
Dia 18 - Os da classe de 1944, cujos nomes iniciam pelas letras P até Z; e mais os da classe de 1943, incapazes grupo "C" e os alistados depois de 30 de outubro de 1961;  
Dia 19 - Os da classe de 1943, desligados do Tiro de Guerra 185 e mais os das classes de 1942, 1941 e 1940.  
Dia 20 - Os das classes de 1939 a 1932.

INÍCIO DOS TRABALHOS - 7,00 horas

Os que não se apresentarem, serão considerados refratários, ficando sujeitos a multas e outras penalidades.

O Certificado de alistamento Militar é o único documento exigido por ocasião da apresentação, portanto quem não vier munido desse documento, não será recebido pelo encarregado da recepção.

## UM APÊLO AOS SENHORES EMPREGADORES

Exijam de seus empregados a apresentação do documento militar (Certificado de Alistamento Militar para os menores de 19 anos e Certificado de Reservista ou Isenção para os maiores dessa idade.

Os artigos 162 e 169 do Código Penal Militar, aqui transcritos juntos, dizem:

"Dar asilo a convocado, insubmisso ou desertor, ou tomá-los a seu serviço, ou proporcionar-lhes ou facilitar-lhes transporte ou meio de ocultação, sabendo ou tendo razão para saber que cometeram quaisquer dos crimes previstos neste capítulo.

Pena - detenção de 4 meses a um ano.

A Lei do Serviço Militar em seu artigo 116, 117 e 118 diz:

"Art. 116 - As penalidades nesta lei serão aplicadas sem prejuízo da ação penal que em qualquer caso couber".

"Art. 117 - Incorrerão na pena de multa de 100 a 1.000 cruzeiros aqueles que:

- ....
- Não promoverem a prisão de insubmissos, desde que tenham a obrigação de o fazer, ou deixarem de indicar às autoridades, se o conhecerem, o local onde os mesmos se encontram;
- Facilitarem ilegalmente meios para a isenção, adiamentos de incorporação ou ocultação de chamados a incorporar-se, ou criarem dificuldades a apresentação de convocados ou à captura de insubmissos e desertores;
- que derem asilo ao insubmisso ou o tomarem ao seu serviço, conhecendo-lhe a condição.

"Art. 118 - Incorrerão na pena de multa de 100 a 500 cruzeiros aqueles que empregarem indivíduos de dezessete a quarenta e cinco anos de idade, sem exigir-lhes a prova de se acharem em dia com seus deveres militares.

Não há interesse para a administração militar a aplicação de penalidades em quem quer que seja e sim regularizar a situação dos cidadãos faltosos, aumentando a reserva das Forças Armadas.

Além desse aumento na reserva, a exigência do documento militar por parte dos empregadores, obriga o cidadão a se interessar pelo documento, procurando a sua obtenção e conservação.

Não há interesse também por parte do empregador vir futuramente sofrer aborrecimentos

por culpa de seus empregados.

Os empregadores da zona rural (sitiantes e fazendeiros), são os mais procurados pelos faltosos ao serviço militar, portanto senhores fazendeiros e sitiantes exijam documentos de seus empregados e os emcaminhem à repartição militar mais próxima.

O Delegado de Recrutamento, com gabinete na parte superior do edifício da Prefeitura, está sempre às ordens, atendendo com presteza a todos que o procurarem estando apto a prestar qualquer informação com referência ao Serviço Militar. Jacarêzinho, 1.º de outubro de 1962.

GERALDO MENDES DE OLIVEIRA  
2.º Ten. Del. da 9.º D R

## Crônica da Cidade

Vocês todos nos perdoem. E nos perdoem pela nossa falha de ontem. Sim, pois embora muita gente não tenha notado, ontem foi lida uma crônica que já fora divulgada nesse mesmo horário. Mas nós devemos uma explicação e vamos dá-la.

Domingo, logo após o almoço, um menino saiu com um companheiro, cada um munido de sua espingardinha de chumbo. O nome dele era João.

Um menino ainda, o João, de quinze anos apenas, e embora pretinho saiu com seu amigo branco. E ficaram nas proximidades da cidade.

Em dado momento, seu amiguinho viu um passarinho nas proximidades. Foi armar a espingardinha. E de fato armou-a...

Mas... num desses tristes imprevistos, não conseguiu armá-la bem e o tiro foi desferido. E o João se encontrava bem defronte. E foi atingido na cabeça.

Ao sentir o choque o João sentou-se e já meio atordoado só pôde falar: - Eu não brinco mais. Vamos embora...

Mas já não podia caminhar. Já quase não falava mais.

Seu amiguinho ficou desesperado. Sim, pois embora involuntariamente fora ele o causador do acidente...

Trouxeram o João para a Santa Casa no domingo à tarde...

E lá ficou ele na noite de domingo, repousando e aguardando não se sabe o quê... E somente ontem todos nós ficamos sabendo o que acontecera... O João, o pretinho João é funcionário do jornal Tribuna do Norte... E um dos seus dedicados funcionários... Por isso quando lá estivemos não nos admiramos de ver tanta gente próxima ao seu leito...

Mas o João estava mal, muito mal mesmo... Os médicos já diziam não haver esperança, que talvez o único recurso seria tentar o Hospital das Clínicas...

Mas, uma viagem dessas a São Paulo, ficaria bastante dispendiosa...

E foi aí que se viu o quanto o povo de Jacarêzinho é humanitário e generoso...

Sim, pois em poucos minutos foi arreadada a importância que possibilitaria a ida de João, num taxi-áereo, para São Paulo...

E às quatro horas da tarde, no estado de coma em que se encontrava desde as primeiras horas da manhã, o João foi para São Paulo...

Foi em busca de salvação... Foi procurar salvar-se para poder viver, para poder começar a vida, essa vida que ele tão pouco conhece...

Por isso nós ontem nada dissemos, nada escrevemos... Procurávamos ajudar um pouquinho ao João... E não vimos o tempo passar...

E hoje, hoje que ele já se encontra em São Paulo, nada mais sabemos sobre o seu estado... A operação a que ele iria se submeter era perigosa...

Por isso, nós pedimos a todos vocês uma prece, uma prece pelo pretinho João que lá longe, lá em São Paulo, deve estar bem necessitado de uma oração de todos nós...

## EDITORIAL

Hoje a notícia vem de nós mesmo. Vem das próprias oficinas da TRIBUNA. E só Deus sabe com que sacrifício e com que dificuldade os funcionários deste semanário puderam desempenhar o seu serviço nesta semana.

Sim, pois alguém está ausente, um lugar está vazio lá nas nossas oficinas tipográficas...

O João, o menino João que cooperava para que a TRIBUNA pudesse sair todos os sábados, o João, que no anonimato de seu trabalho, com os seus demais companheiros de serviço, fazia o nosso jornal, não se encontra, ao menos temporariamente, entre nós...

Uma bala de chumbo, uma pequena e aparentemente inofensiva bala de chumbo, colheu-o traiçoeiramente, quando ele brincava em seu descanso dominical...

E, não fosse talvez a Providência Divina e o João que talvez não mais se encontrasse em nosso mundo...

Hoje, hoje ele está em São Paulo, lá no Hospital das Clínicas...

Inconsciente e fraco, ele aguarda o momento de ser submetido à delicada intervenção cirúrgica, que poderá trazê-lo novamente até nós...

E, em seu acidente triste ficou uma marca profunda da grandeza de coração do povo de Jacarêzinho, que imediatamente atendeu ao apêlo formulado, propiciando meios e recursos para que o João fosse transportado de imediato para São Paulo.

E, enquanto em todos nós cresce o agradecimento e a esperança de ver o João Américo da Silva salvar-se, continuamos em nosso trabalho, porque o mundo não para e a Tribuna tem de sair no dia marcado...

## CASA DOS OCULOS

Avia-se receitas dos senhores médicos oculistas

Rua Paraná, 595 - Jacarêzinho

## TRIBUNA DO NORTE

## EXPEDIENTE

Propriedade da Editora São Paulo Ltda.

Diretor-Presidente: Dr. Celso Antônio Rossi  
Diretor-Superintendente: Dr. Oswaldo Ximenes  
Diretor-Responsável: Dr. Protógenes Guimarães  
Diretor-Comercial: Aristides Sant'ana Stela

## COLABORADORES

Seções: Ivan Alves Pereira, Lucila Dorneles, Francisco Carlos da Rocha Filho, Zé Pinha, Werner Koch, Silveira Santos, Reginaldo Garcia, Cap. Sizenando, Dna. Luça Rath, Paulo Pompeia Coutinho e Dr. Antonio Pereira

Humorismo: Pica-Pau

Fotografias: Mario Shimakawa

N. 123 Jacarêzinho, 6 de outubro de 1962 Anc 3

Redação e Administração:  
Rua Paraná, 977 - 1.º andar - Salas 4/5  
Oficinas próprias:  
Rua Cel. Cecílio Rocha n.º 121.

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus signatários

## Juízo de Direito da Comarca de Jacarèzinho

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito desta Comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

## FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que, digo, tiverem, expedido nos autos n.º 218/62 de imissão de posse em que o Banco do Brasil S/A é autor e José Kalil e sua mulher reus, que se processa perante este Juízo e Cartório do Cível o Anexos, que, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Banco do Brasil S/A, que afirmou estarem os citandos em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça confirmando tal fato, pelo presente edital que será fixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita José Kalil e sua mulher dona Husna Chaddud Kalil, brasileiros, casados,

comerciantes, domiciliados e residentes nesta Cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, que correrá da data da primeira publicação deste edital para os termos da petição abaixo transcrita - "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho.

O Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal e Agência nesta Cidade, por seu advogado e procurador abaixo assinado "ut" procuração inclusa (doc. n.º 1), vem propor contra José Kalil e sua mulher Husna Chaddud Kalil, brasileiros, casados, comerciantes domiciliados e residentes nesta cidade Ação de Imissão de Posse, com os seguintes fundamentos de fato e de direito - I - O petionário adquiriu por carta de adjudicação passada por este Juízo, em 1.º de março do ano fluente, devidamente transcrita no Registro de Imóveis desta Cidade (doc. n.º 2), aos suplicados, os bens abaixo descritos: I - Um terreno com as dimensões de 89 x 66 metros (5.874 metros quadrados), situado entre as Ruas Dr. Costa Junior, Marechal Floriano Peixoto, Dom Fernando Taddey e Itatiaia, nesta Cidade de Jacarè-

zinho, delimitado por muros de tijolos e construções diversas, contando com calçada em todo o seu perímetro, fazendo frente para as ruas acima mencionadas, todas calçadas com paralelepípedos; II - Uma casa residencial, térrea, construção de alvenaria, medindo 11 x 16 metros, subdividida em nove cômodos além de um porão constituído de 2 compartimentos em um alpendre, tôda assoalhada de tacos de peroba e ladrilhos, sendo as paredes internas do banheiro, cozinha e despensa revestidas e portas com almofadas, com instalação de luz, água e esgotos em bom estado de conservação. III - Um prédio de um só pavimento, construção de alvenaria, coberto com telhas tipo francesas, onde se encontra instalado um posto de gasolina com as seguintes subdivisões e características: 1.º - Lavador, em cômodo com as dimensões de 8 x 7 metros, piso de cimento e fôrro de estuque, paredes revestidas de azulejo e pintadas a óleo, porta de entrada de ferro, de enrolar, instalação especial para lavador de automóveis água e luz. 2.º - Sala de exposição medindo 12 x

18 metros, piso ladrilhado, fôrro de estuque, pintura interna a óleo, pouco conservada, porta de frente de ferro, de enrolar, para entrada de veículos; 3.º Secção de peças em cômodo com as dimensões de 8 x 5 metros, piso de cimento e fôrro de estuque, janelas tipo vitrô, pintura interna a óleo; 5.º Coberta com 2 pilares, de cimento armado, piso de pedras, destinado ao abrigo de bombas de gasolina; Construção reforçada em bom estado de conservação. 4.º Um galpão para oficina mecânica, com 733 metros quadrados, de construção de alvenaria, paredes de tijolos, coberto de telhas francesas, piso de cimento armado, porta de frente de grade de ferro de enrolar, janelas tipo vitrô, destacando-se parte da construção (fundos), em 2 pavimentos, sendo um cômodo na parte inferior e 3 cômodos na parte superior, piso de tábuas sobre cimento armado, fôrro de madeira, construção reforçada, em bom estado de conservação. 5.º Um galpão destinado ao depósito de peças, com 126 metros qua-

drados de construção, de alvenaria, coberto de telhas francesas, paredes de um tijolo, piso ladrilhado com pedras, porta de entrada de ferro de enrolar, construção reforçada em bom estado de conservação. 6.º - Um prédio que sofreu incêndio com 704 metros quadrados de construção, alicerces reforçados, paredes queimadas, sem cobertura. 7.º - Uma garagem de alvenaria, coberta de telhas francesas, medindo 7 x 8, piso ladrilhado de pedras em parte em mau estado de conservação.

2. Que, todavia, os suplicados, até a presente data negam-se a entregar ao adquirente o imóvel adjudicado, apesar dos esforços do Suplicante. Por outro lado, conforme inquérito policial instaurado na Delegacia de Polícia desta Cidade (doc. n.º 3), filhos dos suplicados que vivem em sua companhia, emprenderam verdadeira destruição das constru-

ções existentes, já tendo retirados "Vitraux", tijolos, e postos por terra grande parte de um muro. 3. Assim exposto, requer o Suplicante a V.Exa. que se digne de mandar citar José Kalil e sua mulher Husna Chaddud Kalil, seus filhos, Jorge Kalil, Magali Kalil e seu marido quem mais for encontrado no imóvel referido, para, no prazo de 10 (dez) dias, demitirem de si a posse do imóvel, entregando-o ao Suplicante, sob pena de não o fazendo, ser expedido contra eles mandado de imissão de posse e de serem condenados a pagarem os prejuízos decorrentes do seu ato ilegal, como se liquidar na execução, custas do processo, honorários de advogado e o mais que devido for. 4. Tendo em vista os danos que estão sendo causados ao imóvel, que poderão se tornarem maiores, caso continuem em poder dos Suplicados, requer os suplicantes a V. Exa. (Continua na pag. 6)

## COMPANHIA Cristo Rei DE ARMAZENS GERAIS

## MATRIZ

SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 111 - Fone, 37-0558

## FILIAIS

Cornélio Procópio - Jacarèzinho - Londrina - Maringá

## FILIAL EM SANTOS

ARMAZEM: Rua Visconde de S. Leopoldo, 161 - Fone: 2-5137

ESCRITÓRIO: Rua do Comércio 25 - 2.º andar - Esquina da Rua 15 de Novembro

Armazenagens em geral - Catação - Preparo - Ensaque e embarque de café

Serviço eficiente - Pessoal habilitado - Presteza e seriedade

## DIRETORIA

Fausto Neves da Rocha  
Agostinho Setti  
Merlino Prestes

## CONSELHO FISCAL

Adolfo Oliveira Franco  
Rafael Papa  
João Rodrigues Caldas

Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti - Estado do Pr.

EDITAL

O Doutor Wilson Reback, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

a todos quanto o presente Edital virem, ou dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, se processando por este Juiz e Cartório do Cível, Comércio e Anêxos, Ação de Usucapião, (Autos nr. 56/62), em que figura como requerente Ernestina Dias de Oliveira e requeridos Antonio Barbosa e outros, pelo presente Edital com o prazo de trinta (30) dias, cita os interessados certos; Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, Ugo Tomazi ou seus sucessores, que se encontram incerto e não sabido, e Os Interessados Incertos, para no prazo legal de dez (10) dias, contestarem, querendo, a presente ação, a qual teve seu início pela petição adiante transcrita, juntamente com o respeitável despacho que determinou a publicação do presente, a saber:

PETIÇÃO INICIAL (fls. 2 à fls. 4).

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, Ernestina Dias de Oliveira, brasileira, viúva do lar, residente e domiciliada neste município e comarca, por seu bastante procurador, infra-assinado (doc. 1), advogado inscrito, na O.A.B., Seção do Paraná, sob n. 1.745, "Edifício ASA", 10.º andar, conjunto 1.003, onde recebe intimações, vem, perante V. Excia., expôr, para afinal requerer, o seguinte: 1.º) - Que, a suplicante, há mais de 30 (trinta) anos, está na posse mansa, pacífica, sem interrupção e incontestada, com "animus domini", de uma área de 80 (oitenta) alqueires de terras, situada na "Fazenda Figueira Branca", neste município e comarca. 2.º) - Que, o referido imóvel (80 alqueires) acha-se transcrito no Re-

gistro de Imóveis desta comarca, sob n. 1235, livro 3-A, fls. 122 a 123, em nome da suplicante e de Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, estes residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido. 3.º) - Que, não obstante a existência dos referidos imóveis, a posse do mesmo vem sendo exercida exclusivamente pela suplicante, com os requisitos para usucapião, tendo cessado, de fato, a com posse, há mais de trinta anos, assumindo a suplicante a posição de possuidora "pro suo" de todo o imóvel. "Se o autor na ação de usucapião é titular do domínio de grande parte do imóvel, por transcrição imobiliária, e se aicha na posse longa, e de todo, é justa a sua pretensão de adquirir, "ad usucapionem", o domínio das partes ideais que se encontram transcritas em nome de outras pessoas que jamais exercitaram posse no imóvel, ou parte dêle. "(Ac. Un. Tribunal de Alçada de S. Paulo - n. 34272 - de 18 - 4 - 60 - Rev. Tribs. 300/460. "Só quando a ação seja movida contra os outros condôminos, com alegação de haver cessado, de fato, a com posse, estabelecendo-se assim a posse exclusiva do autor por mais de trinta anos, com os demais requisitos legais, é que é possível o usucapião. Em tal caso já não se trata de com posse, mas da posse do todo por um só condômino, que passou a ter a coisa como sua, com a exclusão dos outros. A razão disso é clara, compreende-se que a comunhão, nesses casos, embora existindo de direito, deixou de existir de fato, e desde esse momento começa a correr a prescrição". (L. Nequete - "Da Prescrição Aquisitiva" [Usucapião] págs. 87 - ed. 1954, secundando a Lacerda de Almeida, Terras Indivisas, ns. 58 e 60-A). Nesse mesmo sentido, ainda L. Nequete, cita os seguintes acordãos: Rev. For. vol. 144, págs. 455; Ac. un. de Cam. Civ. do T.R. de M. Gerais, em 25-9-1929, in Rev. For., vol. 54, págs. 314; Ac. un. da

la. Cam. Civ. do T.A. do R.G.S., em 22-12-1942, in Justiça, vol. 22, págs. 65; Ac. un. da 2.ª Cam. Civ. do T.A. do R.G.S., em 22-12-1943, in Rev. For. vol. 68, pág. 410; Ac. un. da la. Cam. Civ. do T.J. do R.G.S., em 25-5-1948, in Rev. For., vol. 119, págs. 497. "A prescrição aquisitiva só pode incidir sobre coisa certa individualizada, e por isso a nenhum comunal é lícito, por esse meio, pretender o que é de outro comparte, salvo se, como é assente na jurisprudência, quanto ao usucapião extraordinário, possuir todo o imóvel comum, com exclusão dos demais consortes. (71) jurisprudência - 148 - 155 Pedro Nunes "Do Usucapião" ed. 1956 - pág. 75.

4.º) - Que, a área de terras acima, está compreendida dentro das seguintes divisões; conforme memorial extraído da divisão da "Fazenda Figueira Branca", julgada por sentença, em 20 - 11 - 1919, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Tomazina: principio na estação 98 do perímetro geral, divisa de João Senne Matos, onde acha-se lincado o marco de Cambará a 22,00 metros no rumo SO 65.º 35 jun-º ao paredão; com rumo NE 65.º 35 media-se da estação, passando uma estrada com 366 metros encontrando um marco de pedra junto a outra estrada e cerca, com o mesmo rumo atravessa várias cabeceiras, aos 1.333,20 metros acha-se um marco de caviuna, aos 1.674 metros do marco de cabriuva; deste com rumo SE 23.º media-se 302,60 mts. onde encontra-se o marco de canjarana junto ao caminho da roça aos 934,10 mts. encontra-se o marco de canelinha na linha do perímetro, deste a "Água do Vinho" abaixo, com rumo SO 78.º 45 media-se 198 metros até a estação 83; com rumo SO 9.º 15 media-se 465 mts. com o rumo SO 77.º 15 media-se 310 metros com rumo NO 33.º 35 media-se 390 mts. com o rumo SO 69.º 30 media-se 718 mts. com o rumo SO 29.º 5 media-se 62 mts. com o rumo SO 52.º 30 media-se 250 mts. com o rumo SO 6.º 30 media-se 413 mts. até o marco de canela preta perto da barra do "Vinho"; com o rumo NO 46.º 45 media-se o Rio do Peixe abaixo 423 mts. com rumo NO 31.º media-se 170 mts. com o rumo NE 53.º 50 media-se 412 mts. com rumo NE 14.º media-se 300 mts. com o rumo NO 41.º 45 media-se 135 mts. com o rumo NO 30.º 45 media-se 65 mts. com o rumo NO 76.º 45 media-se 62 mts. com o rumo NE 5.º 20 media-se 128 mts. onde chega-se na estação 98 começo do pagamento. 5.º) Que, a área de terras acima, tem as seguintes confrontações: por dois lados

com Hermindo Augusto de Oliveira, por um lado com Ugo Tomazi ou Hugo Tomazzi ou seus sucessores e por outro lado com Francisco Lacerda Mota, ou seus sucessores. 6.º) - Que o confrontante Hermindo Augusto de Oliveira é residente e domiciliado no município de Japira, comarca de Tomazina, neste Estado; o confrontante Francisco Lacerda Mota reside em Curitiba, Capital do Estado, à rua D. Pedro II, 97 1.º andar, ou Av. Batel, 1824 - Fone 4-0515; finalmente, o confrontante Hugo Tomazi ou seus sucessores, encontram-se em lugar incerto e não sabido. 7.º) - Que, nessas condições, se acha perfeitamente caracterizada a prescrição aquisitiva em favor da suplicante, nos termos do art. 550 do C. Civil Brasileiro, com a redação vigente (lei 2.437, de 7-3-1955), pelo que, com fundamento no art. supra citado e arts. 454 e seguintes do C.

Processo Civil, vem, respeitosamente, requerer a V. Excia. a) se digne marcar dia, hora e local, para a justificação, com ciência prévia do representante do Ministério Público, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação; b) Julgada procedente a justificação, e pois prova a posse da suplicante, na forma e condições exigidas para gerar o usucapião, sejam citados: por edital, os interessados certos Antonio, Maria José, Augusto, Maria Clara, Otálio e Narciso Barbosa, Ugo Tomazi ou seus sucessores, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e os interessados incertos, bem como suas respectivas mulheres, se casados forem; por mandado o Dr. Promotor Público da Comarca; por precatórias, o Representante da União, na Capital do Estado, e os confrontantes Hermindo Augusto de Olivei-

ra e Francisco Lacerda Mota; todos para, no prazo de 10 (dez) dias, virem contestar a ação, se quiserem, e para todos os seus demais termos, à pena de revelia; c) seja, afinal, reconhecida e declarada por sentença o domínio da suplicante sobre o imóvel objeto do usucapião, expedindo-se o competente mandado para transcrição no Registro de Imóveis da Comarca. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoais, vistorias, arbitramento, etc. Dá-se à causa o valor de Cr\$. 50.000,00, para os efeitos fiscais. N. Termos, R.E. está, com os documentos incluídos, P, Deferimento. Ibaiti, 22 de maio de 1962. (a) Benedito Cardoso da Silveira. Rol de testemunhas, no verso. Testemunhas: 1] Antonio Rocha Silveira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade; 2] - Josino Alves Carneiro, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste municí-

pio. 3] - Anibal R. das Neves, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. [Devidamente selada].

DESPACHO DE FLS. 13

Foi Justificada a posse, com os requisitos para o usucapião. Faça-se as citações, na forma requerida. O Edital, com prazo de trinta dias, deverá ser publicado em jornal da vizinha cidade de Jacarèzinho, por três vezes, e uma vez no Diário da Justiça. Intime-se. Ibaiti, 17 de agosto de 1962. (a) Wilson Reback. Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no Forum local, publicado por três vezes em jornal da cidade de Jacarèzinho, neste Estado e por uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu (ilegível), Escrivão o datilografei e subscrevi.

Wilson Reback  
Juiz de Direito

LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Bacteriologia - Parasitologia - Sorologia  
Bioquímica - Provas funcionais - Tubagem duodenal - Banco de sangue

Rua Paraná 977 - Jacarèzinho

Francisco R. Cersosimo

CIRURGIÃO DENTISTA

Clínica - Prótese - Cirurgia  
Moderno Aparelho Aero-Turber.

- SOMENTE HORA MARCADA -

Rua Cel. Cecilio Rocha, 191

(Anexoao Consultório do Dr. Haroldo Bianchi)

João Tavares de Arruda

MÉDICO

Clínica Geral - Cirurgia

Rua Cel. Baptista, 168

Fone, 120

Jacarèzinho

Orquestra

Marajoara de Bauru

Excelente orquestra de danças, possuindo condução própria, estando ápta para abrilhantar bailes, brincadeiras, banquetes, show, etc.

Diretor e proprietário

Antonio Zambonato

R. Alfredo Ruiz, 359 - Fone: 815 - Cx. 269  
BAURU - EST. S. PAULO

## CASA DOS OCULOS

Avia-se receitas dos senhores  
médicos oculistas

Rua Paraná, 595 — Jacarèzinho

## Máquinas de Escrever Remington

diretamente da Fábrica sem  
intermediários com o Sr.

OSWALDO RIBEIRO DE ARAUJO - FONE 117

## FOTO ART

*Massatoschi Shimakava.*  
Jacarèzinho — Parana



## CHEGOU PARA MOSTRAR O QUE É "PERFORMANCE"

Gordini é emocionante! Famoso na Europa, onde se destaca entre os carros de comportamento esportivo, agora está sendo fabricado pela Willys. Potente, ágil, Gordini é antes de tudo máquina!

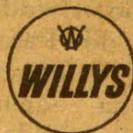
**40 H.P.**

Gordini tem motor de 40 cavalos - potência superior à de qualquer outro carro de sua classe!

**4 MARCHAS**

Gordini é carro que tem ímpeto - cada uma de suas 4 marchas oferece grande faixa de utilização!

**Estável:** suspensão reforçada — **Sólido:** estrutura monobloco — **Luxuoso:** esmerado acabamento, numerosos detalhes de bom gosto — **Confortável:** 4 portas, grande porta-malas, amplo espaço interno.



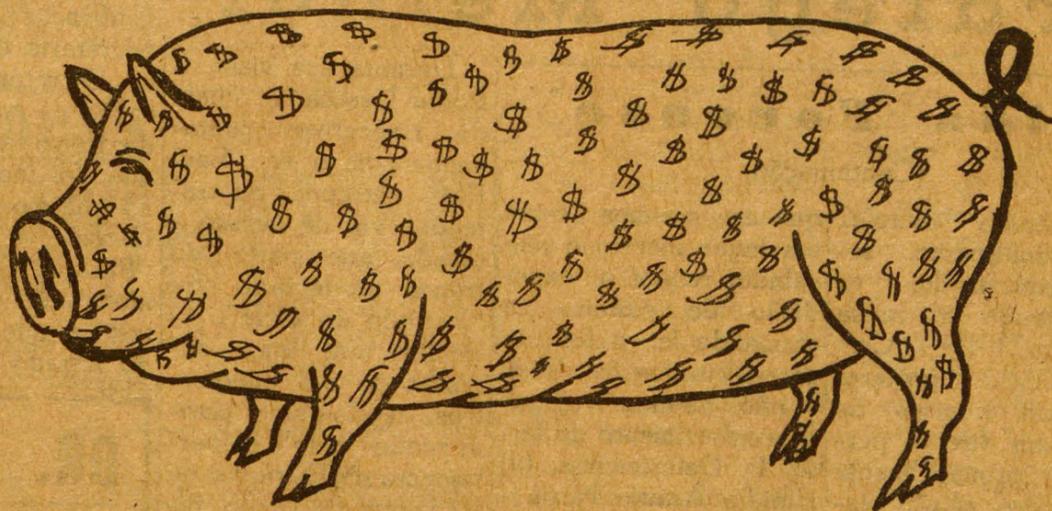
um produto da  
**WILLYS-OVERLAND**  
Fabricante de veículos de alta qualidade  
São Bernardo do Campo  
Estado de São Paulo

venha conhecer o novíssimo Gordini  
na Cia. Bandeirantes de Automoveis S.A. Av. Bahia, 707  
Telefones: 83 e 5  
BANDEIRANTES — PARANÁ



5764/62

# CRIADOR!



Ganhe dinheiro!!! Criando porcos com Ração "Três Cabeças"

e

# Vendendo ao Frigorífico de Jacarezinho S.A.

ABATE DE SUINOS  
E BOVINOS  
CARNES RESFRIADAS  
E CONGELADAS

BANHA, SALAMES, ETC  
FABRICA RAÇÕES  
BALANCEADAS  
"3 CABEÇAS"

## Frijasa

Caixa Postal 227 - Fone 129  
Enderço Telegráfico: "Frijasa"  
JACAREZINHO — PARANÁ  
Escritório em SÃO PAULO  
Rua São Bento, 470 - 7.º - Conj  
Par - Fone: 37 - 1414

# Melhoram as Estradas do Paraná

Atendendo solicitação do governador Ney Braga, o eng. Saul Raiz, diretor geral do D.E.R. determinou e está ultimando as providências necessárias para que seja efetuado, em regime ultrarápido de trabalho, o asfaltamento do trecho de 24 kms. entre a BR-35 (auto estrada Curitiba-Paranaguá) e São João da Graciosa, passando por Morretes.

O início da execução das obras está dependendo apenas da elaboração de alguns pormenores no plano de obras, devendo até o fim do corrente mês ficar tudo pronto para a execução dos serviços.

Tal iniciativa irá permitir que, em junho do próximo ano, o percurso Curitiba-Paranaguá seja feito totalmente em estrada pavimen-

tada a asfalto, com enormes benefícios para o tráfego intenso daquele percurso e outras consequências proveitosas para a região litorânea, especialmente o município de Morretes, resolvendo em parte velho problema cuja solução definitiva virá com a conclusão das obras da nova ligação Curitiba-Paranaguá, cujos serviços estão sendo intensificados na transposição da Serra do Mar.

Dia 24 último, em Paranacity, estiveram reunidos os prefeitos dos municípios servidos pela chamada «estrada inglesa», para a inauguração do trecho entre aquela cidade e Nova Esperança, cujas obras de terraplenagem estão concluídas, dentro dos prazos previstos pelo D. E. R.

A obra se constitui

numa reivindicação importante da prosperidade e o cumprimento dessa etapa inicial já representa realização de grande valia, que se deve ao empenho do atual governo em atender as justas solicitações das várias regiões do Estado.

Totalmente asfaltado foi entregue as tráfego dia 29 último, o trecho Apucarana-Califórnia, na BR-104, incluindo a transposição desta última cidade, num total de 19 quilômetros.

É mais uma etapa cumprida pelo D. E. R. na construção da «Rodovia do Café», obra prioritária da atual administração.

O governador Ney Braga recebeu ofício do Centro Alfredo Parodi,

órgão representativo do corpo discente do Colégio Iguaçu, desta Capital, cujos associados congratularam-se com o Chefe do Governo Estadual pelas inúmeras atividades que vêm sendo desenvolvidas nos vários setores da administração, visando o progresso do Paraná, e fazem votos para que a atual linha administrativa seja mantida. A mensagem foi assinada pelos estudantes Luiz Fernando Zeni e Rádames Della Giacom, respectivamente, presidente e secretário daquele órgão.

# Paranaguá: Grande Exportador de Café

Paranaguá é o primeiro porto paranense em exportação de café com destino aos Estados Unidos, tendo saído por esse escoadouro, durante o mês de agosto último para o país norte-americano 266.776 sacas, enquanto o porto de Santos foram embarcadas 264.229 sacas. No total de exportações, para todos os países, Santos continua sendo o primeiro, com 590.448 sacas no último mês, apresentando Paranaguá um total de 290.919 sacas de café, o que re-

presenta 25% de todo o café exportado pelos portos brasileiros.

Durante o trimestre maio, junho, julho de 1961 o Porto de Paranaguá exportou um total de 746.879 sacas de café (60 kg), representando 20,5% das exportações do produto durante igual período, por todos os portos do país. Este ano durante os mesmos meses, Paranaguá embarcou 596.430 sacos, o que representa 20% do volume de exportações em todo o Brasil, rebaixando a Ponta Grossa como convidado do prefeito local às festividades comemorativas do aniversário da cidade, transcorrendo naquele dia, quando foi também instalada uma exposição de pintura, organizada pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura. Ambas as mostras ficarão localizadas à rua XV de Novembro, principal artéria da Princesa dos Campos.

# Inaugurada a Exposição Paraná de Hoje

Com 270 m2 de área, contendo painéis e gráficos demonstrativos das realizações nas esferas da UTELPA, COPEL, DER, FATR, DAE, Departamento de Edificações da SVOP, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Administração do Porto de Paranaguá, foi inaugurada dia 22 último em Ponta Grossa a Exposição «Paraná de Hoje», mostrando praticamente tudo o que o Governo do Estado fez até ago-

ra em matéria de obras de infraestrutura, fomento agrícola, assistência e educação. Além do já executado, a Exposição mostrará o que pretende o Governo estadual fazer dentro de seu programa de realizações, planejando e pondo em execução projetos em todos os quadrantes do Estado em todos os setores de atividades.

O governador Ney Braga esteve presente à inauguração, compa-

recendo a Ponta Grossa como convidado do prefeito local às festividades comemorativas do aniversário da cidade, transcorrendo naquele dia, quando foi também instalada uma exposição de pintura, organizada pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura. Ambas as mostras ficarão localizadas à rua XV de Novembro, principal artéria da Princesa dos Campos.

# Tráfego Melhor

## Vida Forense

(Continuação)

como medida cautelar o preliminarmente, sejam sequestrados os bens. Dando à causa o valor de Cr.\$ 8.500.000,00 protesta por todo gênero de provas em direito permitidas principalmente pessoal dos réus, testemunhas e vistorias. e P. Deferimento. Jacarézinho, Pr., 16 de junho de 1962. (a) Elpidio Araujo Neris - Adv. Isento de selos. Ex-vi do dec. n. 24.094, de 7-4-34. Despacho: - "R. e A. Cite-se. Em 18-6-62. a) Maximiliano Stasiak - Juiz de Direito". Petição - (fls. 30)" Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarézinho. O Banco do Brasil S/A, por seu advogado e procurador abaixo assinado, nos autos da ação de imissão de posse que move contra José Kalil e sua mulher, tendo em vista a certidão do sr. Oficial de Justiça de

que os mesmos estão em lugar incerto e não sabido, requer a expedição de editais, na forma da lei, a fim de serem citados os Réus e não venham alegar desconhecimento do feito. P. Deferimento. (a) Elpidio Araujo Neris - Adv. Despacho: - "J. Sim. Edital pelo prazo de 30 dias. Em 27-9-62. (a) Maximiliano Stasiak Juiz de Direito.

E para que ninguém, digo, e para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Jacarézinho aos 27 de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Escrivão Interino, o dactilografei e confere. (Flavio Vicente Rossi).

O Juiz de Direito Maximiliano Stasiak

Durante sua visita à Ponta Grossa, o chefe do Executivo, juntamente com o sr. Saul Raiz, entregou ao tráfego a via de acesso à cidade, que parte do tronco rodoviário da «Estrada do Café». O trecho tem uma extensão de 3,6 quilômetros, tendo sido pavimentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem em tempo recorde, visando assim oferecê-lo como verdadeiro presente à cidade aniversariante.

Ajude o Lar São Vicente

## DR. EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA

Médico Operador

CONSULTORIO: Av. Dr. Getulio Vargas 1.011  
RESIDENCIA: Rua Canadá, 583 - Tel. 141  
JACAREZINHO - PARANA

# Aproveitamento das águas do Rio Iguaçu

A Sondotécnica-Engenharia de Solos S.A., vem de entregar ao Departamento de Água e Esgotos a primeira parte do estudo hidrológico da bacia do Iguaçu, serviço contratado em 1961, pelo Governo do Estado, por um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

O estudo em causa possibilitará, com segurança o aproveitamento das águas daquele manancial para o abastecimento das cidades de Curitiba e São José dos Pinhais, do ponto de vista hidrológico, completando assim os estudos já efetuados pelo D.A.E., sob o

aspecto bacteriológico, visando a solução do problema do fornecimento a longo prazo, ou seja para os próximos 20 anos.

Como se sabe, o D. A. E. providenciou o reforço do abastecimento da Capital para os vindouros dois anos,

através do aproveitamento do rio Iguaçu, não se descuidando, porém, do problema que surgirá, fatalmente, em face do crescimento da cidade, exigindo imediatas medidas para que não venha a afligir a população.

# Atletas Descontentes

Segundo a reportagem da "Tribuna do Norte" pode observar que existem nas hostes tricolores, alguns atletas totalmente descontentes, acham os mesmos que no regime amadorista não compensa defender a A.E. Jacarèzinho, porque sem ganhar nada acham que não compensa exporem-se a riscos de um acidente, perna quebrada etc., e também, segundo opinião de outros, existem alguns atletas que percebem vencimentos da Esportiva, criando-se então um clima de desigualdade entre os craques tricolores.

Está certo, justíssima a pretensão de alguns atletas do "Leão do Norte" afinal de contas estão disputando um campeonato de profissionais, defendendo uma equipe profissional, analisando a questão neste aspecto, os atletas também devem ser profissionais.

Mas agora pergunto eu, fôsse a Esportiva deixar de lado os atletas amadores, deixasse de dar o devido valor ao elemento "prata de casa", e se dispuzesse a realmente adotar novamente o profissionalismo quantos sobriariam do atual plantel numa "peneirada"? Duvido eu, que o número ultrapassasse a 6 ou 7 atletas aproveitáveis. E porque isto, porque a Esportiva não dá valor ao atleta de Jacarèzinho, àqueles amadores que começam a despontar para um futuro promissor? Não! É justamente o contrário a Esportiva se bem que aproveitando em sua maioria, os "Pó de Arroz" e "Filhinhos de Papai" mesmo assim dá o devido valor ao atleta amador, dando-lhes oportunidades de se projetarem, dando-

lhe toda a assistência que se faz necessária, desde tamancos para tomarem banho, até ao máximo que se pode dar a um atleta amador. Recebem "bichos" polpudos que nem ao Coritiba F.C. Tri-Campeão do Paraná dá aos seus atletas, tem assistência médica, enfim os atletas tricolores mesmo amadores, recebem da diretoria da Esportiva, tratamentos e regalias, que somente pode-se observar em grandes equipes do futebol brasileiro. Acho eu que numa "peneirada" poucos sobriariam pelo seguinte, 1.º porque alguns não têm, mesmo condição técnica e individual, para defender com brilho e galhardia a camiseta tricolor. 2.º Outros, mesmo reunindo condições, mesmo demonstrando categoria e capacidade, para defender não só a Esportiva, como qualquer outra equipe do futebol Paranaense, estes deixaram-se contaminar pelo vírus da "máscara" julgando-se "super-craques" e esquecendo realmente o seu verdadeiro futebol, talvez pensando que só a camisa no campo ganha jôgo. Resumindo-se, atletas sem condições, atletas mascarados, tudo isto, provocando sensível quebra na produção do onze tricolor, que vindo do título máximo no certame passado, êste ano chega a perder para um Sta. Mariana em pleno Estádio Pedro Vilela. Reconheço e acho justo eu, o descontentamento de alguns atletas, sentindo-se menosprezados com a vinda de novos atletas, mas é justo que reconhece-se também, que foi uma situação criada aqui mesmo, o decréscimo de produção da Esportiva não

foi ocasionado por elementos de fora, mas pelos atletas que aqui já estavam integrados no plantel.

E no final das contas, se existem atletas descontentes com Pedro, Paulo, ou José na diretoria tricolor, que sejam esclarecidos tais assuntos, é um direito que o atleta tem evitando-se assim descontentamento por parte deste ou daquele, criando-se então um clima de harmonia, para o bem da A.E. Jacarèzinho, orgulho de todo bom esportista jacarèzinhense. Segundo palavras oficiais de um diretor da Esportiva, estaria sendo formada uma lista entre atletas para serem integrados à equipe como profissionais, achamos justíssima tal pretensão, e aproveito a oportunidade para colaborar com o Dpto. Profissional da Esportiva elaborando um plano de treinamento para os atletas profissionais. Ei-lo:

Segunda-feira - Massagens.

Terça-feira - 8 às 12 comparecimento ao Es-

tádio - 15 h. treino coletivo.

Quarta-feira - 8 às 12, individual, física, à tarde, massagens.

Quinta-feira, 8 às 12, comparecimento, 15 h. treino coletivo.

Sexta-feira, 8 às 12, individual, física, à tarde, massagens.

Sábado, descanso, regime, concentração.

Faltas a treinos individuais: multa 20% sobre os vencimentos.

Faltas a treinos coletivos: multa de 20% sobre os vencimentos.

A partir das sextas-feiras, todo atleta encontrado na rua, bar ou locais pouco recomendáveis: multa 60% sobre os vencimentos.

Não comparecimento a jogos: suspensão do contrato.

"Bichos", vitórias em casa: Cr\$ 300,00; empates em casa: 200,00.

"Bichos", vitórias fora de casa: Cr\$ 500,00; empates fora de casa: Cr\$ 300,00.

Ordenado teto da agremiação: 15.000,00.

Atestado liberatório prêsso ao clube, e por êste estipulado o preço ao final dos contratos.

## TRIBUNA

# ESPORTIVA

Direção de IVAN A. PEREIRA

## Ótimo Mesmo é Fenemê

Melhor ainda é o financiamento da

### Inter-Auto-Peças S.A.

Rua Paraná, 1260 - Telefone, 27

Jacarèzinho

Paraná

## PANIFICADORA E CONFEITARIA

### SANTA ANITA LTDA.

«FORNO VULCAO»

Pães cedo e ao meio-dia, para o jantar,  
Pão Francês.

Biscoitos, doces, latarias e conservas em geral

Largo São Benedito, 382 e 370 - Cx. Postal, 112

JACARÈZINHO

## Carlópolis desiste do campeonato

Devido às inúmeras dificuldades encontradas no decorrer do certame, principalmente no aspecto financeiro resolveu a diretoria do Carlópolis F. C. sair do presente campeonato.

Para tanto o sr. Pedro

J. Chueiri delegado em exercício da F. P. F. já recebeu da diretoria do Carlópolis ofício confirmando a sua desistência do certame. Resta saber como serão indenizados os clubes que jogaram em Carlópolis durante o primeiro turno.

Coopere com o banco de sangue da Santa Casa

## VIDA FORENSE

### Edital

Juízo de Direito da Comarca de Jacarèzinho

Edital de citação de José Kalil pelo prazo de 90 dias.

O Doutor Maximiliano Stasiak, Juiz de Direito desta comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER

aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de João Garbelini, foi requerido a este Juízo o seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jacarèzinho, João Garbelini, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, por seu bastante procurador e advogado, infra-assinado, diz que, sendo credor de José Kalil, de nacionalidade síria, casado, comerciante, residente nesta, da quantia de Cr\$..... 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil cruzeiros), referente a três promissórias, pelo mesmo emitidas, sendo a primeira de Cr\$ . . . 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros), vencida em 14 de setembro de 1957; a segunda de Cr\$ . . . 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), vencida em 12 de outubro de 1957 e a terceira, de Cr\$ . . . 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros), vencida em 26 de outubro de 1957, acrescida dos respectivos juros, é esta para: No intuito de interromper a prescrição como permite o art. 172

do Código Civil, requerer a V. Excia., nos termos do art. 166, § 2.º do C. P. Civil, se digne mandar citar o respectivo emitente José Kalil para ciência dessa resolução, protestando propor oportunamente a competente ação cambial. Nestes termos, uma vez constatado não seja encontrado o suplicado nesta cidade, e se dele não se precisar o paradeiro, seja o mesmo citado por edital na forma da lei, circunstância que autoriza o requerente a sollicitar de V. Excia. o prazo de noventa dias, feito o que, sejam os autos entregues ao Supte. independentemente de traslado. E. Deferimento. Jacarèzinho, 13 de setembro de 1962. (a) Nivaldo Gomes de Oliveira. (legalmente selada). Despacho:» R. e A. Como requer. em 13-9-62. (a) Maximiliano Stasiak. E como houvesse o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado de que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz passar o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. DA-DO E PASSADO nesta cidade e comarca de Jacarèzinho, Estado do Paraná, ao primeiro dia de outubro de mil novecentos e sessenta e dois. 1-10-1962. Eu, Flávio Vicente Rossi, escrivão interino, fiz datilografar e subscrevi.

O Juiz de Direito Maximiliano Stasiak

## ORGANIZAÇÃO COSTA

### Escritório de Contabilidade

Sob a responsabilidade de Yedo Santos Costa

### Serviços Gerais de Contabilidade

Rua Coronel Batista, 326 — Jacarèzinho

## JOVEM GUARDA — em

## Sociedade

LUCILA

Elegantíssimo e bastante animado este o tradicional baile das debutantes. As jovens meninas-moças agradaram a todos os presentes.

O baile se prolongou até altas horas. Nomes «top» que compareceram: Ilse, Sônia, Renato, Daisy, Eumero, Regina, Ivan, José Antônio, etc.

Céu azul para os jovens Eni-Celso. O namoro continua firme.

Reinaldo Alonso cir-

culando em São Paulo.

E muitos foram os jovens que deram show de «twist» na brincadeira de domingo último: Virgínia, Hélio, Carmelita, Rogério e muitos outros.

Vera Lúcia sendo vista ultimamente de novo acompanhante. Um parzinho simpático.

E o versus Sônia-Pitua continua completamente fora de circulação.

Foguinho solitário novamente, depois de um brevíssimo romance com a jovem Marisa Guimarães.

Edna-Mário é o novo parzinho que se fez notar. Ela se encontra passando dias em S. Paulo.

Entre nós, o jovem Cuçurú, que aqui se encontra já a alguns dias.

Nota dez para o baile das debutantes de Cambará, realizado dia 29 último, onde se apresentaram várias de nossas debutantes, entre elas: Stela, Terezinha, Virgínia, Maria-Aparecida, Dora.

Nossas meninas-moças foram sucesso.

Virgínia e Terezinha de relações cortadas com os jovens ourinhenses.

## Aumento populacional relativamente pequeno

Em 1950, no VI Recenseamento Geral do Brasil, planejado pelo Serviço Nacional de Recenseamento e executado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Jacarèzinho, apresentou uma população de 34.405 almas, das quais, 18.122, eram homens.

A cidade, apresentou uma população de 8.131 habitantes, constituída de 3.928 homens. Como se nota, surgira um fato curioso, isto é, no total geral da população do município, o número de homens, era de quase 2.000 superior ao de mulheres, no entanto, na cidade, o número do sexo feminino, superou em quase 300, ao masculino. Se compararmos os dados a-

presentados nos dois Censos, de 1950 e 1960, verificamos que o aumento populacional no conjunto de todo o município, foi relativamente pequeno, senão vejamos: 34.405, em 1950 e 42.863 em 1960. Enquanto que a população de todo o município, teve um aumento relativamente pe-

queno, em dez anos, entre o VI e VII Recenseamento Geral do Brasil, a da cidade adquiriu um nível mais elevado, chegando quase a duplicar, passando assim, de 8.131, em 1950, para 15.054, para 1960, de residentes nas zonas: urbana e suburbana de Jacarèzinho.

## Arte Coreográfica em Jacarèzinho

Já está funcionando, em nossa cidade, um dos cursos de Arte Coreográfica, a cargo da Professora D.<sup>a</sup> Elfride Iliescu, à rua Marchal Deodoro, 206.

D. Elfride Iliescu, possui curso de ballet, havendo estudado em Viena, tendo sido também aluna de Chinita Ullman, em São Paulo, conhecendo profun-

damente a arte. Fixando residência em nossa cidade, está inaugurando diversos cursos, já funcionando o de mímica infantil. Para logo começará o curso de ballet juvenil e ginástica rítmica.

Apresentamos nossos aplausos à bela iniciativa que vem preencher uma lacuna em nossa cidade.

## Campeonato Paranaense Zona Norte-Velho

## 2.a RODADA DO RETORNO

Prosseguiu no domingo p.p. o Certame Paranaense, na Zona Setentrião com a realização de sua 2.<sup>a</sup> rodada do retorno. Foram os seguintes os resultados:

Em Cambará, a Cambarãense mesmo jogando melhor que seu adversário, o Sertaneja F.C. venceu-o com alguma dificuldade, por culpa única e exclusiva de alguns homens de sua defensiva, que ao estarem vencendo por 5 x 2, começaram a brincar, numa atitude de menosprezo ao adversário, o qual aproveitando-se disto, em poucos minutos assinalou 2 gols e quase que chegava ao empate nos instantes finais. Dirigiu esta partida Ivan A. Pereira.

Em Joaquim Távora, o Tavorense local com alguma dificuldade venceu ao Sete de Setembro, pela contagem mínima ou seja 1 x 0. Funcionou arbitragem deste cotejo João B. Pereira.

Em Sto. Antonio da Platina o Araucária confirmando mais uma vez a sua péssima campanha dentro do atual certame, caiu batido frente ao Sta. Ma-

rriana pelo score de 3 x 1. Antonio S. Lemos foi o mediador desta porfia.

Finalmente na "Pérola do Norte" o Ribeirão Claro não iniciou muito bem a sua campanha no retorno cedendo um empate frente ao Operário de Cambará pela contagem de 2 x 2, sendo que o árbitro deste encontro foi o sr. Nadir Mazzini.

## CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS PERDIDOS APÓS A 2.a RODADA

1.º Cambarãense, Tavorense e Sta. Mariana, líderes com 0 p.p.; 2.º Ribeirão Claro, vice-líder, com 1 p.p.; 3.º Esportiva, Sete de Setembro, Pindorama com, 2 p.p.; 4.º Operário, com 3 p.p.; 5.º Araucária com, 4 p.p.

## PRÓXIMA RODADA DIA - 14/10/62

Esportiva x Cambarãense.

Sertaneja x Ribeirão Claro.

Araucária x Sete de Setembro.

Operário x Tavorense.

## A Vida Política de Brochado da Rocha

Francisco Brochado da Rocha nasceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 8 de agosto de 1910. Fez curso elementar no Instituto Lafayette, da cidade do Rio de Janeiro e secundário no Colégio Militar dessa cidade e depois no de Porto Alegre.

Bacharel em Direito, aluno laureado pela Faculdade da capital gaúcha.

Foi funcionário pro-

curador e membro do Conselho Administrativo da Prefeitura de Porto Alegre. Em 1946 foi nomeado secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura. Deputado à Assembléia Legislativa, em 1947. Relator-geral da Comissão de Constituição e depois da Comissão de Constituição e Justiça. Foi professor catedrático da cadeira de Direito Constitucional, da Fa-

culdade de Direito de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul.

Consultor-geral da República em 1955. Membro da Comissão Especial de Juristas, constituída em 1956 e encarregada de apresentar sugestões ao ministro da Justiça, para a reforma constitucional.

Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, do Esta-

do do Rio Grande do Sul, em 1959. Secretário do Interior e Justiça, em 1960. Secretário interino de Energia e Comunicações e da Economia, Indústria e Comércio; secretário substituto do Trabalho e Habilitação, da Administração e da Fazenda no mesmo ano.

Governador substituto do Estado do Rio Grande do Sul, em 1961 e 1962.



Celso Ramos, deputado Joaquim Ramos e sr. Hugo Ramos, irmãos de Nereu, Brochado falou de improviso, proferindo esta frase: «Não poderia sobrevoar Santa Catarina sem aqui interromper minha viagem para render meu preito de admiração, de afeto e de sentida saudade àquele que foi um dos maiores brasileiros de todos os tempos». — Na foto acima ficou registrado o acontecimento.